

SEÇÃO 1

SÚMULA Nº- 44, DE 5 DE JULHO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XII, e tendo em vista o disposto nos arts. 28, inciso II, e 43, caput e § 1º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no art. 38, § 1º, inciso II, da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, no art. 17-A, inciso II, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 2.346, de 10 de outubro de 1997, bem como o contido no Ato Regimental/AGU nº 1, de 02 de julho de 2008, resolve: Alterar a Súmula nº 44, da Advocacia-Geral da União, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Para a acumulação do auxílio-acidente com proventos de aposentadoria, a lesão incapacitante e a concessão da aposentadoria devem ser anteriores as alterações inseridas no art. 86 § 2º, da Lei 8.213/91, pela Medida Provisória nº 1.596-14, convertida na Lei nº 9.528/97.**" LEGISLAÇÃO: CF/88, Art. 5º, XXXVI; Lei nº 8.213/91, Art. 86, § 2º; alterado pela MP nº 1.596-14/97, convertida na Lei nº 9.528/97, e Decreto nº 3.048/99, art. 167. JURISPRUDÊNCIA: Supremo Tribunal Federal: AI 490365-AgR/RS, Rel.Min. Sepúlveda Pertence, AI 439136-AgR/SP, Rel. Min. Cezar Peluso (Primeira Turma); RE 440818-AgR/SP, Rel. Min. Eros Grau, AI 471265-AgR/SP, Rel. Min. Ellen Gracie (Segunda Turma); Superior Tribunal de Justiça: EREsp. 431249/SP, Rel. Min. Jane Silva (Desemb. Convocada do TJ/MG), EREsp. 481921/SP, Rel. Min. Arnaldo Esteves de Lima, EREsp. 406969/SP, Rel. Min. Gilson Dipp, EREsp. 578378, Rel. Min. Laurita Vaz (Terceira Seção); REsp 1244257, Rel. Min. Humberto Martins (Segunda Turma); AgRREsp. 753119/SP, Rel. Min. Laurita Vaz, AgR-REsp. 599396/SP, Rel. Min. Arnaldo Esteves de Lima, AgRg no REsp nº 979.667/SP, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho (Quinta Turma); e EDcl-REsp. 590428/SP, Rel. Min. Paulo Gallotti, (Sexta Turma).

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

AVISO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial MF/AGU nº 517, de 22 de novembro de 2011, publicado no D.O.U de 24 de novembro de 2011, alterada pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 214, de 22 de maio de 2012, publicado no D.O.U de 25 de maio de 2012, considerando os Concursos de Remoção por Permuta de membros das Carreiras de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional, abertos, respectivamente, pelos Editais AGU nº 1, de 13 de junho de 2012, publicado no D.O.U de 14 de junho de 2012 e alterado pelo Edital AGU nº 2, de 22 de junho de 2012, publicado no D.O.U de 26 de junho de 2012 e Edital PGFN nº 1, de 8 de junho de 2012, publicado no B.P. nº 23, de 8 de junho de 2012, torna público, por meio do presente, que os Editais nº 15 e 16, ambos de 04 de julho de 2012, contendo as listas de precedência dos Advogados da União e Procuradores da Fazenda Nacional inscritos, com a respectiva classificação e as listas de remoção por permuta provisória com a relação dos candidatos atendidos, encontram-se publicados, no sítio eletrônico www.agu.gov.br, ícone Editais da Página do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2012 - UASG 110096

Nº Processo: 0058700009201219 . Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, nos aparelhos de ares condicionados da PU/CE - Procuradoria da União no Estado do Ceara. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Considerando que houveram 2 licitações fracassadas para este mesmo objeto, foi realizada a referida dispensa. Declaração de Dispensa em 06/06/2012 . PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Ordenadora de Despesas . Ratificação em 03/07/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretaria Geral . Valor Global: R\$ 16.946,69 . CNPJ CONTRATADA : 00.125.733/0001-52 BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA EPP. (SIDEÇ - 05/07/2012) 110061-00001-2012NE800691

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 19/2012

A pregoeira torna publico o resultado do certame, declarando vencedora as empresas: IMPERIO BR DISTRIBUIDORA LTDA-ME (item 01), OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP (itens 02 e 03), CRR COMERCIO DE ROLAMENTOS E RODÍZIOS LTDA (itens 06, 07 e 08), MICROSENS LTDA (item 12), MONDAZA EMPRESA COMERCIAL ORGANIZAÇÃO LTDA (item 13) e URANO DO BRASIL IND. COMERCIO IMPORT LTDA(item 10). Os itens 04, 05, 09 e 11) foram cancelados. Os autos encontram-se a disposição. IVANA LOPES BARROS SILVA (SIDEÇ - 05/07/2012) 110061-00001-2012NE800691